



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Porto de Moz (PA), 03 de agosto de 2017.

Ref. Proc. Licitatório N° 020/2017-PMPM

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Menor Preço Por Item

Senhor Pregoeiro.

- 1- Trata-se de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP- Menor Preço Por Item, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para implantação de sistema de vídeo monitoramento inteligente para atender a área urbana do Município de Porto de Moz/Pa, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2017-PMPM, onde compareceu 01 (uma) empresa, que apresentou Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, e procedida a abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa A. F. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO SEGURANÇA ELETRONICA - ME – CNPJ: 19.650.820/0001-57, ofertou o valor total de **R\$ 188.970,00** (Cento e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais). Para os ITENS: 01 ao 18 do objeto licitado, sendo que a empresa renunciou tacitamente o direito de recurso administrativo.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

José Orlando Silva Alencar
OAB-Pa nº 8945
Assessor Jurídico